



ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
Tomada de Preços 009/2022
Processo Administrativo: 0608042022

Aos 06 (seis) dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min (dez horas), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, a Presidente da Comissão de Licitação: Ionete de Abreu dos Santos, Membros da Comissão: Jacinto Vargas Carneiro, designados pela Portaria nº 062/ 2022 de 01 de fevereiro de 2022, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 009/2022-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a manutenção predial nas unidades básicas de saúde no município de Esperantinópolis - MA, constante no Processo Administrativo Nº 0608042022. A comissão, às 10h00min (dez horas), declarou aberta a Sessão para o resultado de habilitação, para esta sessão se fez representar a empresa abaixo:

Segue abaixo as considerações sobre os documentos de HABILITAÇÃO da licitante:

GOMES CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 23.270.273/0001-51 representada neste ato pelo Sr. Marcos Vinicius Nascimento Mota, portador do CPF: 030.896.843-30.

Quanto ao julgamento da habilitação da engenheira do município a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas conforme laudo técnico datado do dia 03/06/2022 em anexo, declarou que a Empresa: **GOMES CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 23.270.273/0001-51**, apresentou acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital nos itens 7.7.2 e 7.7.3, cumpriu também com item 7.7.1 (apresentou **registro ou inscrição da empresa licitante no CREA** (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade; apresentou declaração de relação de compromissos assumidos conforme anexo XV do edital e contempla o item 7.8.2.1, dessa forma a mesma declara que a licitante esta apta a seguir no certame.

A empresa: **J. SILVINO DA SILVA EIRELI, CNPJ: 34.875.166/0001-73**, não apresentou acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital nos itens 7.7.2; não apresentou declaração de relação de compromissos assumidos conforme modelo do anexo XV do edital não sendo possível saber os saldos remanescentes as quais a empresa tem a receber e ainda se a mesma possui capital para construção da obra; dessa forma a licitante não esta apta a seguir no certame.

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, depois de autenticados e analisados os documentos verificou-se que a empresa **GOMES CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 23.270.273/0001-51**, apresentou todos os requisitos do presente edital dessa forma a mesma encontra-se habilitada.

Em relação à empresa **J. SILVINO DA SILVA EIRELI, CNPJ: 34.875.166/0001-73** a licitante não cumpriu com os seguintes itens do presente ato convocatório: não apresentou acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital no item 7.7.2; não apresentou declaração de relação de compromissos assumidos conforme modelo do anexo XV do edital não sendo possível saber os saldos remanescentes as quais a empresa tem a receber e ainda se a mesma possui capital para construção da obra, diante do exposto a licitante esta declarada Inabilitada.

Ato continuo a comissão suspendeu a sessão para prazo de recurso caso algum licitante o queira exercer e posteriormente abertura e análise dos documentos de Propostas de Preços, retornando os trabalhos no dia 15/06/2022 às 09h00 (nove horas).

Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município de Esperantinópolis- MA.

Sem mais para o momento reiteramos nosso votos de mais elevada estima e consideração.

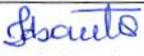
Handwritten signatures and initials in blue ink.

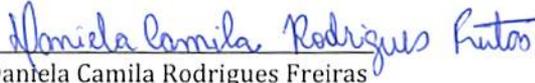


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

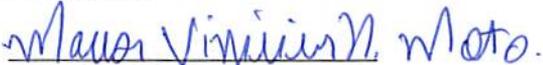


Processo nº 06080407
Fls nº 148
Visto e

NOME	CARGO/FUNÇÃO
IONETE DE ABREU DOS SANTOS	 Presidente da Comissão de Licitação
CRISTIANA LIMA CORRÊA	 Membro da Comissão de Licitação
JACINTO VARGAS CARNEIRO	 Membro da Comissão de Licitação


Daniela Camila Rodrigues Freiras
Engenheira municipal
034/2021

LICITANTE:


GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51
Sr. Marcos Vinicius Nascimento Mota
CPF: 030.896.843-30.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a manutenção predial nas unidades básicas de saúde no município de Esperantinópolis-MA

OBJETIVO DO PARECER: Analisar a qualificação técnica (*Atestados e Acervos Técnicos*), da Empresa Licitante, conforme Edital.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que seja verificada a conformidade da Qualificação Técnica do licitante, nos termos do Edital de Licitação.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
J SILVINO DA SILVA EIRELI	34.875.166/0001-73
GOMES CONSTRUTORA EIRELI	23.270.273/0001-51

III. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica Operacional e Profissional).

LICITANTE: J SILVINO DA SILVA EIRELI		
Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
<p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2.1 (Relação dos Compromissos Assumidos) do edital do referido processo licitatório:</p> <p>Atestado (s) e/ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</p> <p>Itens e quantitativos mínimos exigidos</p> <p>2.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL (1.500,00m²)</p> <p>4.5 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (1.250,00m²)</p> <p>6.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M² (1750,00m²)</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica 864439/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física 863917/2022</p> <p>CAT 867088/2022</p> <p>CAT 867087/2022</p> <p>CAT 825895/2020</p> <p>CAT 865860/2022</p> <p>CAT 862056/2022</p> <p>CAT 826760/2020</p> <p>CAT 825896/2020</p> <p>CAT 824085/2020</p> <p>CAT 866547/2022</p> <p>CAT 850328/2021</p> <p>CAT 837022/2020</p> <p>CAT 837018/2020</p> <p>CAT 838334/2020</p>	<p>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL.</p>

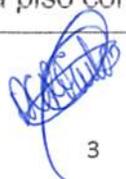


	Atestado de capacidade técnica privado	
<p>-Análise do item 7.7.1:</p> <p>A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, válida, para o referido certame, de acordo com a última alteração contratual apresentada pela empresa.</p> <p>-Análise do item 7.7.2:</p> <p>A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público e privado, sendo os mesmos suficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Conforme descrições a seguir. Para o item “2.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL” do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela empresa da CAT 867888/2022, o item “Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical” com 54,69m²; o item “4.4 Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até duas águas, incluso transporte vertical” com 370,65m²; no atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa CM DE SOUSA EIRELI o item da planilha “10.23 Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)” com 418,81m²; no atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa CM DE SOUSA EIRELI o item da planilha “10.23 Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)” com 421,79m²; no atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa CM DE SOUSA EIRELI o item da planilha “10.23 Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)” com 418,81m²; no atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa CM DE SOUSA EIRELI o item da planilha “7.2 Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical” com 131,92m², totalizando 1.816,67m², atendendo ao quantitativo mínimo exigido em edital.</p> <p>Para o item “4.5 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO” do edital foi apresentado, no Atestado de Capacidade</p>		



Técnica da CAT 867088/2022, o item “4.1 Forro de PVC liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação” com 7,08m²; na planilha da CAT 867087/2022 o item “4.1 Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação” com 114,73m²; no atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa CM DE SOUSA EIRELI o item da planilha “12.1 Forro de PVC em régua de 100mm (com colocação, exclusive estrutura de suporte) com 397,87m²; no atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa CM DE SOUSA EIRELI o item da planilha “12.1 Forro de PVC em régua de 100mm (com colocação, exclusive estrutura de suporte) com 400,70m²; no atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa CM DE SOUSA EIRELI o item da planilha “12.1 Forro de PVC em régua de 100mm (com colocação, exclusive estrutura de suporte) com 397,87m², totalizando 1.318,25m², atendendo ao quantitativo mínimo exigido em edital.

Para o item “6.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M²” do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela empresa da CAT 867088/2022, o item “Serviço de revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm, para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão” com 25,93m²; no Atestado da CAT 867087/2022 o item “8.2 Serviço de revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm, para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão” com 162,38m²; no atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa CM DE SOUSA EIRELI o item da planilha “16.16 Piso em cerâmica esmaltada extra, PEI maior ou igual a 4, formato maior que 2025cm²” com 494,55m²; no atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa CM DE SOUSA EIRELI o item da planilha “16.16 Piso em cerâmica esmaltada extra, PEI maior ou igual a 4, formato maior que 2025cm²” com 336,35m²; no atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa CM DE SOUSA EIRELI o item da planilha “16.16 Piso em cerâmica esmaltada extra, PEI maior ou igual a 4, formato maior que 2025cm²” com 217,83m²; no atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa CM DE SOUSA EIRELI o item da planilha “6.1.4 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²” com 153,50m²; o item “6.1.5 Revestimento cerâmico para piso com



placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5m² com 25,52m², totalizando 1.416,06m², não atendendo ao quantitativo mínimo exigido em edital.

-Análise do item 7.7.3:

Para comprovação do item 7.7.3 do edital o profissional responsável técnico da empresa J SILVINO DA SILVA EIRELI o Sr. Julio Silvino da Silva Neto apresentou Atestado de capacidade técnica e CAT's referentes aos serviços executados conforme solicitado em edital.

Para o subitem 7.7.3.1 o profissional está cadastrado junto ao CREA no quadro profissional da empresa como responsável técnico, além de fazer parte do quadro societário da empresa.

-Análise do item 7.8.2.1 "A licitante deverá apresentar, **Relação de Compromissos Assumidos** (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei nº 8.666/93, art. 31, §4, conforme o modelo constante do **Anexo XV** deste edital":

Em relação ao item 7.8.2.1 a empresa apresentou conforme alteração do ato constitutivo da empresa um valor de capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), logo a mesma podendo assumir até 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) em contratos. O anexo XV (Relação de compromissos assumidos) não foi apresentado conforme modelo estabelecido em edital, não sendo possível saber os saldos remanescentes aos quais a empresa tem a receber e ainda se a mesma possui capital para construção da obra objeto do edital.

LICITANTE: GOMES CONSTRUTORA EIRELI		
Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2.1 (Relação dos Compromissos Assumidos) do edital do referido processo licitatório:	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica 866718/2022 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física 866708/2022 CAT 861114/2021	OS DOCUMENTOS APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL.



<p>Atestado (s) e/ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</p> <p>Itens e quantitativos mínimos exigidos</p> <p>2.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL (1.500,00m²) 4.5 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (1.250,00m²) 6.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M² (1750,00m²)</p>	<p>CAT 846115/2021 CAT 846730/2021 Atestado de capacidade técnica município de Barra do Corda Atestado de capacidade técnica privado</p>	
<p>-Análise do item 7.7.1:</p> <p>A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, válida, para o referido certame, de acordo com a última alteração contratual apresentada pela empresa.</p> <p>-Análise do item 7.7.2:</p> <p>A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público e privado, sendo os mesmos suficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Conforme descrições a seguir. Para o item “2.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL” do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela empresa da CAT 846115/2021 o item “10.1 Retelhamento com telha cerâmica até 20% nova” com 507,90m²; no atestado da CAT 846730/2021 o item “Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento” com 1.100,00m²; no atestado de capacidade técnica fornecido pela prefeitura de Barra do Corda os itens “2.3.1/ 4.3.1/ 5.3.1/ 6.3.1/ 7.3.1/ 9.3.1/ 10.3.1/ 11.3.1/ 12.3.1/ 15.3.1/ 16.3.1/ 18.3.1/ Revisão de cobertura com telha cerâmica com reposição de 30% do material” com 1.857,23m², totalizando 3.465,13m², atendendo ao quantitativo mínimo exigido em edital.</p> <p>Para o item “4.5 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO” do edital foi apresentado, no Atestado de Capacidade Técnica da CAT 861114/2021, o item “8.1 Forro em régua de PVC, frisado, para</p>		



-Análise do item 7.8.2.1 “A licitante deverá apresentar, **Relação de Compromissos Assumidos** (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei nº 8.666/93, art. 31, §4, conforme o modelo constante do **Anexo XV** deste edital”:

Em relação ao item 7.8.2.1 a empresa apresentou conforme alteração do ato constitutivo da empresa um valor de capital social de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões), logo a mesma podendo assumir até 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais) em contratos. No anexo XV (Relação de compromissos assumidos) conforme declaração da licitante de possuir saldos a receber em contratos no valor de R\$ 4.781.698,76 até o dia 30/05/2022, sendo o valor do objeto R\$ 1.500.655,64 e 10% deste R\$ 150.065,55 e 10% do saldo da empresa disponíveis para empenhar em obras de R\$ 2.521.830,12, conclui-se que a empresa possui capital disponível para execução do objeto.

III. CONCLUSÃO

A partir da análise de todos os itens constantes deste parecer considera-se que a empresa participante deste certame, GOMES CONSTRUTORA EIRELI está apta a seguir no certame por ter cumprido com todas as exigências previstas em edital, enquanto que a empresa J SILVINO DA SILVA EIRELI, não está apta a seguir no certame por não ter cumprido com o que dispõe nos itens 7.7.2 e 7.8.2.1. Este relatório possui 07 (sete) páginas e não há informações em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 03 de junho de 2022.



DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS

Engenheira Civil

CREA MA nº. 111.893.075-4